



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000524

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de junho de 2019

Ano 4

SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0070/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.
- RESUMO DE CONTRATO Nº146/2019.
RESUMO DE CONTRATO Nº147/2019.
- INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2019 - TERMO DE RATIFICAÇÃO
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019/SRP - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 164/2019
- INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2019 - TERMO DE RATIFICAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000524

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de junho de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0070/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Concede **Licença Prêmio** ao servidor municipal a seguir relacionado, identificando a secretaria lotada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, referente ao decênio a servidora a seguir relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o período de concessão apresentado.

Nº	NOME DO SERVIDOR	INÍCIO DE CONCESSÃO	TÉRMINO DE CONCESSÃO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
01	Devani Menezes Sousa de Jesus	01/06/2019	01/11/2019	Sec. Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo o seu efeito a 01 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 10 de Junho de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000524

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de junho de 2019

Ano 4

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº146/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº **014/2018/SRP**; TERMO DE CONTRATO Nº **146/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB Nº **13.071.253/0001-06**. CONTRATADO A EMPRESA: POUSADA BOUTIQUE RIO DE CONTAS LTDA - ME, CNPJ: 23.570.151/0001-80. OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. VALOR: R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS). VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 23 DE MAIO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000524

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de junho de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº147/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018; TERMO DE CONTRATO Nº 147/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB Nº 13.071.253/0001-06. CONTRATADO A EMPRESA: Pousada Boutique Rio de Contas Ltda - ME, CNPJ: 23.570.151/0001-80. OBJETO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. VALOR: R\$ 135.500,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 23 DE MAIO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000524

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de junho de 2019

Ano 4

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2019**, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão de Licitação no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para Prestação de serviços na apresentação artística da **BANDA FALAMANSA**, nos festejos juninos edição 2019, do município de Presidente Tancredo Neves, a ser realizado no dia 24 de junho 2019, nos horários propostos no Cronograma da Secretaria Municipal de Administração, através da Empresa: **FALAMANSA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **04.245.571/0001-47**, sediada na Rodovia Raposo Tavares, 304, Km 22 Bloco A Edifício The Square Sala 304 – Bairro Lageadinho – Cotia – São Paulo, CEP: 06.709-015, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

O valor global da contratação importa em **R\$ 125.000,00** (setenta e vinte e cinco mil reais).

Voltem os presentes Autos para o Setor Jurídico para elaboração do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves, 10 de junho de 2019.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000524

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de junho de 2019

Ano 4

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019/SRP

OBJETO: Locação de estruturas e equipamentos para os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguinte valor:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	VINICIUS OLIVEIRA CONCEIÇÃO - ME	R\$ 1.150.000,00
2	VINICIUS OLIVEIRA CONCEIÇÃO - ME	R\$ 68.000,00
3	VINICIUS OLIVEIRA CONCEIÇÃO - ME	R\$ 89.600,00
4	VINICIUS OLIVEIRA CONCEIÇÃO - ME	R\$ 40.000,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar a Ata de Registro de Preço consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 10 de junho de 2019.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000524

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de junho de 2019

Ano 4

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 164/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº **030/2019/SRP**: TERMO DE CONTRATO Nº **164/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA: **VINICIUS OLIVEIRA CONCEIÇÃO - ME**, CNPJ: **05.074.135/0001-15** OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, DESCRITO(S) NO(S) LOTE(S) I, II, III, IV ESPECIFICADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE CONTRATO E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. VALOR: R\$ **R\$ 519.900,00** (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL E NOVECENTOS REAIS). VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2019. PRESIDENTE TANCREDO NEVE-BAHIA 10 DE JUNHO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000524

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de junho de 2019

Ano 4

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2019**, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão de Licitação no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação do cantor **DANIEL VIEIRA**, nos festejos juninos edição 2019, do município de Presidente Tancredo Neves, a ser realizado no dia 29 de junho 2019, nos horários propostos no Cronograma da Secretaria Municipal de Administração, através da Empresa: **GM4 SERVIÇOS, PRODUÇÕES MUSICAIS E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **27.764.084/0001-96**, sediada na Rua Alceu Amoroso Lima, 668, sala 706, Caminho das Árvores, Salvador BA, CEP: 41.820-770, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

O valor global da contratação importa em **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais).

Voltem os presentes Autos para o Setor Jurídico para elaboração do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves, 05 de junho de 2019.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal